

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 586, de 25 de março de 2022.**

Aprova, com ressalvas, o Orçamento do Plano de Atividades do Sistema CIF para o exercício 2022.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre Órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministério Público Federal, Ministérios Públicos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Defensoria Pública da União e Defensorias Públicas do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, homologado na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 57 e 58 do TAC-Governança, o disposto no Regimento Interno do CIF, na Nota Técnica nº 4/2022/DCI/GABIN e as atribuições desse órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Aprovar, com ressalvas, o Orçamento do Plano de Atividades do Sistema CIF para o exercício 2022 apresentado pela Fundação Renova por meio do Ofício FR.2021.0470, anexo, para que seja dado imediato início à execução plena dos pontos incontroversos, que prevê o valor de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões setecentos mil reais).
2. Quanto aos itens ainda não acordados ou não orçados para os quais a Renova sugeriu a definição do valor de R\$ 1.024.606,37 (um milhão, vinte e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), conforme tabela constante do Ofício FR.2021.0470 anexa, aprova-se o valor considerando a possibilidade de realocação de Orçamento não utilizado nas demais linhas para esta ação, caso o valor se mostre insuficiente.

Brasília/DF, 25 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 29/03/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12235634** e o código CRC **CDF818E4**.



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 12235634